FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ
COLÉGIO COMERCIAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ
Sob Inspeção Estadual Reconhecida pela Portaria CEI de 15/12/82 – Processo DRE/B nº 1764/80 – D.O. 16/12/82 – pg 10
DIRETORIA DE ENSINO DE BAURU
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº155 – Fone (014) 3584 – 4881 – CGC 54.732.359/0001-82
CEP. 16.600-000 – PIRAJUÍ – Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março de 2022 (dois mil e vinte dois) em uma das salas do prédio onde funciona a Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, sito à Praça Dr. Pedro da Rocha Braga nº155, Centro, Pirajuí, Estado de São Paulo, às vinte horas, reuniram-se em Assembleia Extraordinária o Srº. César Henrique da Cunha Fiala, Prefeito em exercício e o Diretor Davi Calister Jorge da Fundação, junto aos Membros do Conselho Curador: Flávia dos Santos Carvalho Barbieri; Lucas Carneiro Volpato; Sônia Laina; Márcia Rita Lazarin Bandeira ; Mauro Antônio Borges Leal e Valdir Vieira.

A reunião foi aberta pelo Srº Presidente do conselho, agradecendo a presença de todos.

Hoje estamos reunidos para aprovar o reajuste de todos os funcionários desta Fundação, baseado na **Lei nº 2760 de 22 de Março de 2022** de autoria do Prefeito Cesar Henrique da Cunha Fiala, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 059/2022, de 15/03/2022. Conforme a Lei, a partir deste mês todos os funcionários e professores terão um reajuste de 11% (onze por cento) em seus vencimentos.

Nada a mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e para constar, eu Sonia Laina, secretária designada para o ato. Lavrei a presente Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Pirajuí, 24 de Março de 2022.

Prefeito

Diretor Executivo

Secretária

Flávia dos Santos Carvalho Barbieri

Lucas Carneiro Volpato

Valdir Vieira

Márcia Rita Lazarin Bandeira

Mauro Antônio Borges Leal